

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2016 – PMRC/SMS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394/2016 - PMRC, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de Saúde do município de Riacho da Cruz, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO dos candidatos abaixo relacionados, classificados nas vagas imediatas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2016 – PMRC/SMS:

CARGO: ASD – NASF		
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME
1º	002798909	KELIENE ERICA DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO (NASF)		
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME
1º	002181262	MARA LYDIANE DE MELO SÁ

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF)		
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME
1º	002549873	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (NASF)		
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME
1º	002600796	LARISSA LORENA DO NASCIMENTO GOMES

CARGO: NUTRICIONISTA (NASF)		
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME
1º	002456393	ISIS AYANNE BARRA

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, situada à Av. Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, até o dia 03 de fevereiro de 2017, das 08:00 às 12:00h, munidos da seguinte documentação - sendo original e cópias (duas cópias de cada documento):

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

a) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação comprovando a conclusão do 5º ano do

- Ensino Fundamental - (correspondente à 4ª série do 1º grau ou conclusão do antigo primário), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
 - c) Carteira de identidade;
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
 - f) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - h) Comprovante de Residência;
 - i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV);
 - j) Os documentos referidos nas letras “c” a “i” do item 9.4.1 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
 - k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
 - l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- b) Nos casos de cargos que exijam formação técnica, apresentar também certificado ou diploma de conclusão de curso técnico na área pretendida;
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV);
- k) Os documentos referidos nas letras “d” a “j” do item 9.4.1 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
- d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- e) Carteira de identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho (CTPS);
- i) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo V);
- l) Os documentos referidos nas letras “c” a “k” do item 9.4.2 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- m) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- n) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

IMPORTANTE:

CASO O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NÃO COMPAREÇA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, O(A) MESMO(A) ESTARÁ DESCLASSIFICADO(A).

Riacho da Cruz/RN, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal